

DECRETO Nº 036/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, da Lei nº 4.237, de 28 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 977.574,84 (novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), destinado a dotação orçamentaria abaixo discriminada:

161601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0412240068005	GESTÃO ADM. DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO		
319016	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00

191901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1212240109036	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA SEC. EDUCAÇÃO P/ A PREVI-PAULISTA		
319113	01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.000,00
1236120114017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL		
319016	04	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
1236520104014	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
319016	04	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00

202001 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1512240117003	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.927,04
1512240118010	GESTÃO ADM. DAS AÇÕES DA SEC. INFRA-ESTRUTURA		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.647,80

282801 SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0412110282047	COORDENAÇÃO E ELAB. DE PLANOS E PROJETOS ESPECIAIS		
339033	02	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00

TOTAL		977.574,84
--------------	--	-------------------

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

161601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0412240058030	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00

191901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

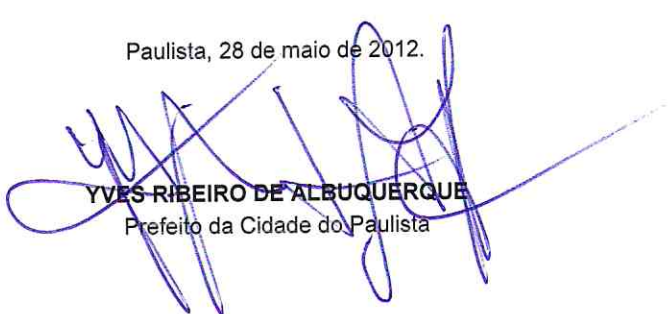


1236620124024	MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
319011	04 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
202001 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
1212120193020	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	
449051	02 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
1512110182016	PLANEJAMENTO, ORÇAM. E MONIT. DAS AÇÕES DA SEIN	
339035	01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	647,80
1545120203009	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.927,04
212101 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
0412240228012	GESTÃO ADM. DAS AÇÕES DA SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	
319011	01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
252501 SECRETARIA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO		
2678225024067	SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO	
319011	01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
TOTAL		977.574,84

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Paulista, 28 de maio de 2012.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito da Cidade do Paulista